



Ofício VE 11/2022

Em 17 de outubro de 2022.

Exmo. Sr.
Vereador FAOUAZ TAHA
JUNDIAÍ

Tramita nesta Casa o PROJETO DE LEI Nº. 13.820, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que fixa o orçamento público para o exercício de 2023.

Comunicamos aos nobres Edis que o prazo para a apresentação de emendas (máximo de 10 por Vereador) fica estipulado **até o próximo 27 de outubro, impreterivelmente.**

Queira aceitar as nossas respeitosas saudações.

COMISSÃO MISTA

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente da CJR

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente da CFO





Ofício VE 11/2022

Em 17 de outubro de 2022.

Exm^o. Sr.
Vereador JUNINHO ADILSON
JUNDIAÍ

Tramita nesta Casa o PROJETO DE LEI N^o. 13.820, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que fixa o orçamento público para o exercício de 2023.

Comunicamos aos nobres Edis que o prazo para a apresentação de emendas (máximo de 10 por Vereador) fica estipulado **até o próximo 27 de outubro, impreterivelmente.**

Queira aceitar as nossas respeitosas saudações.

COMISSÃO MISTA

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente da CJR

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente da CFO





Ofício VE 11/2022

Em 17 de outubro de 2022.

Exmº. Sr.
Vereador ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
JUNDIAÍ

Tramita nesta Casa o PROJETO DE LEI Nº. 13.820, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que fixa o orçamento público para o exercício de 2023.

Comunicamos aos nobres Edis que o prazo para a apresentação de emendas (máximo de 10 por Vereador) fica estipulado **até o próximo 27 de outubro, impreterivelmente.**

Queira aceitar as nossas respeitosas saudações.

COMISSÃO MISTA

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente da CJR

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente da CFO





Ofício VE 11/2022

Em 17 de outubro de 2022.

Exm.º Sr.
Vereador CÍCERO CAMARGO DA SILVA
JUNDIAÍ

Tramita nesta Casa o PROJETO DE LEI Nº. 13.820, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que fixa o orçamento público para o exercício de 2023.

Comunicamos aos nobres Edis que o prazo para a apresentação de emendas (máximo de 10 por Vereador) fica estipulado **até o próximo 27 de outubro, impreterivelmente.**

Queira aceitar as nossas respeitosas saudações.

COMISSÃO MISTA

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente da CJR

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente da CFO





Ofício VE 11/2022

Em 17 de outubro de 2022.

Exmº. Sr.
Vereador ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
JUNDIAÍ

Tramita nesta Casa o PROJETO DE LEI Nº. 13.820, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que fixa o orçamento público para o exercício de 2023.

Comunicamos aos nobres Edis que o prazo para a apresentação de emendas (máximo de 10 por Vereador) fica estipulado **até o próximo 27 de outubro, impreterivelmente.**

Queira aceitar as nossas respeitosas saudações.

COMISSÃO MISTA

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente da CJR

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente da CFO





Ofício VE 11/2022

Em 17 de outubro de 2022.

Exm^o. Sr.
Vereador DANIEL LEMOS
JUNDIAÍ

Tramita nesta Casa o PROJETO DE LEI Nº. 13.820, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que fixa o orçamento público para o exercício de 2023.

Comunicamos aos nobres Edis que o prazo para a apresentação de emendas (máximo de 10 por Vereador) fica estipulado **até o próximo 27 de outubro, impreterivelmente.**

Queira aceitar as nossas respeitosas saudações.

COMISSÃO MISTA

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente da CJR

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente da CFO





Ofício VE 11/2022

Em 17 de outubro de 2022.

Exmº. Sr.
Vereador JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JUNIOR
JUNDIAÍ

Tramita nesta Casa o PROJETO DE LEI Nº. 13.820, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que fixa o orçamento público para o exercício de 2023.

Comunicamos aos nobres Edis que o prazo para a apresentação de emendas (máximo de 10 por Vereador) fica estipulado **até o próximo 27 de outubro, impreterivelmente.**

Queira aceitar as nossas respeitosas saudações.

COMISSÃO MISTA

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente da CJR

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente da CFO





Ofício VE 11/2022

Em 17 de outubro de 2022.

Exm^a. Sr^a.
Vereadora QUÉZIA DE LUCCA
JUNDIAÍ

Tramita nesta Casa o PROJETO DE LEI Nº. 13.820, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que fixa o orçamento público para o exercício de 2023.

Comunicamos aos nobres Edis que o prazo para a apresentação de emendas (máximo de 10 por Vereador) fica estipulado **até o próximo 27 de outubro, impreterivelmente.**

Queira aceitar as nossas respeitosas saudações.

COMISSÃO MISTA

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente da CJR

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente da CFO





Ofício VE 11/2022

Em 17 de outubro de 2022.

Exm.º Sr.
Vereador DOUGLAS MEDEIROS
JUNDIAÍ

Tramita nesta Casa o PROJETO DE LEI Nº. 13.820, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que fixa o orçamento público para o exercício de 2023.

Comunicamos aos nobres Edis que o prazo para a apresentação de emendas (máximo de 10 por Vereador) fica estipulado **até o próximo 27 de outubro, impreterivelmente.**

Queira aceitar as nossas respeitosas saudações.

COMISSÃO MISTA

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente da CJR

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente da CFO





Ofício VE 11/2022

Em 17 de outubro de 2022.

Exm.º Sr.
Vereador EDICARLOS VIEIRA
JUNDIAÍ

Tramita nesta Casa o PROJETO DE LEI Nº. 13.820, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que fixa o orçamento público para o exercício de 2023.

Comunicamos aos nobres Edis que o prazo para a apresentação de emendas (máximo de 10 por Vereador) fica estipulado **até o próximo 27 de outubro, impreterivelmente.**

Queira aceitar as nossas respeitosas saudações.

COMISSÃO MISTA

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente da CJR

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente da CFO





Ofício VE 11/2022

Em 17 de outubro de 2022.

Exm^o. Sr.
Vereador LEANDRO PALMARINI
JUNDIAÍ

Tramita nesta Casa o PROJETO DE LEI N^o. 13.820, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que fixa o orçamento público para o exercício de 2023.

Comunicamos aos nobres Edis que o prazo para a apresentação de emendas (máximo de 10 por Vereador) fica estipulado **até o próximo 27 de outubro, impreterivelmente.**

Queira aceitar as nossas respeitosas saudações.

COMISSÃO MISTA

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente da CJR

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente da CFO





Ofício VE 11/2022

Em 17 de outubro de 2022.

Exm.º Sr.º
Vereador MADSON HENRIQUE
JUNDIAÍ

Tramita nesta Casa o PROJETO DE LEI Nº. 13.820, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que fixa o orçamento público para o exercício de 2023.

Comunicamos aos nobres Edis que o prazo para a apresentação de emendas (máximo de 10 por Vereador) fica estipulado **até o próximo 27 de outubro, impreterivelmente.**

Queira aceitar as nossas respeitosas saudações.

COMISSÃO MISTA

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente da CJR

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente da CFO





Ofício VE 11/2022

Em 17 de outubro de 2022.

Exm.º Sr.º
Vereador MARCELO GASTALDO
JUNDIAÍ

Tramita nesta Casa o PROJETO DE LEI Nº. 13.820, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que fixa o orçamento público para o exercício de 2023.

Comunicamos aos nobres Edis que o prazo para a apresentação de emendas (máximo de 10 por Vereador) fica estipulado **até o próximo 27 de outubro, impreterivelmente.**

Queira aceitar as nossas respeitosas saudações.

COMISSÃO MISTA

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente da CJR

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente da CFO





Ofício VE 11/2022

Em 17 de outubro de 2022.

Exmº. Sr.
Vereador MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA
JUNDIAÍ

Tramita nesta Casa o PROJETO DE LEI Nº. 13.820, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que fixa o orçamento público para o exercício de 2023.

Comunicamos aos nobres Edis que o prazo para a apresentação de emendas (máximo de 10 por Vereador) fica estipulado **até o próximo 27 de outubro, impreterivelmente.**

Queira aceitar as nossas respeitosas saudações.

COMISSÃO MISTA

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente da CJR

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente da CFO





Ofício VE 11/2022

Em 17 de outubro de 2022.

Exm.º Sr.
Vereador ROBERTO CONDE ANDRADE
JUNDIAÍ

Tramita nesta Casa o PROJETO DE LEI Nº. 13.820, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que fixa o orçamento público para o exercício de 2023.

Comunicamos aos nobres Edis que o prazo para a apresentação de emendas (máximo de 10 por Vereador) fica estipulado **até o próximo 27 de outubro, impreterivelmente.**

Queira aceitar as nossas respeitosas saudações.

COMISSÃO MISTA

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente da CJR

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente da CFO





Ofício VE 11/2022

Em 17 de outubro de 2022.

Exmº. Sr.
Vereador ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
JUNDIAÍ

Tramita nesta Casa o PROJETO DE LEI Nº. 13.820, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que fixa o orçamento público para o exercício de 2023.

Comunicamos aos nobres Edis que o prazo para a apresentação de emendas (máximo de 10 por Vereador) fica estipulado **até o próximo 27 de outubro, impreterivelmente.**

Queira aceitar as nossas respeitosas saudações.

COMISSÃO MISTA

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente da CJR

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente da CFO





Ofício VE 11/2022

Em 17 de outubro de 2022.

Exm^o. Sr.
Vereador ROMILDO ANTONIO DA SILVA
JUNDIAÍ

Tramita nesta Casa o PROJETO DE LEI N^o. 13.820, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que fixa o orçamento público para o exercício de 2023.

Comunicamos aos nobres Edis que o prazo para a apresentação de emendas (máximo de 10 por Vereador) fica estipulado **até o próximo 27 de outubro, impreterivelmente.**

Queira aceitar as nossas respeitosas saudações.

COMISSÃO MISTA

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente da CJR

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente da CFO

